

Governo cria condições para ocupação legal de terrenos

Jornal o independente

12 de Novembro de 2011

O Governo Provincial de Luanda vai produzir a lei de alteração ao código penal à semelhança do que se faz com o código comercial e do registo predial, para criminalizar as ocupações e vendas ilegais de terrenos, enquanto conduta susceptível de provocar danos ao património público.

Uma medida sem precedentes que consta no programa do Executivo e que será produzida no quadro da regulação da ocupação e uso do solo na província de Luanda faz parte da lei de alteração ao código penal, que vai consagrar a ocupação ilegal de terrenos como um crime público. De acordo com o programa, serão criadas nos municípios repartições técnicas municipais, com a incumbência de ocupar-se dos cadastros, das cartas cadastrais de detalhe, dos levantamentos topográficos, planos directores municipais, urbanos, bem como de SIC (Sistemas de informação geográfica). O Executivo aprovará planos urbanísticos ou forais, sob propostas das respectivas administrações municipais, ficando sob gestão destas, com vista a satisfazer a demanda da população, sob forma de auto-construção dirigida, cujas infra-estruturas serão feitas a partir do rendimento e venda dos respectivos lotes. Na elaboração e aprovação destes planos, prevê-se medidas restritivas às substituições na concessão, bem como na transmissão de direitos fundiários, com vista a evitar a apetência em adquirir terrenos para logo desfazer-se dele a título oneroso, como simples forma de negócio especulativo.

Ainda no quadro da regulação da ocupação e uso do solo da província de Luanda, o Executivo vai accionar o sistema de requalificação urbana em algumas localidades devidamente delimitada e identifica da, que consista no cadastramento da população afectada no perímetro, transferi-la para zonas loteadas, com base em programas de auto-construção dirigida. Após a transferência, ainda de acordo com o documento, proceder-se-á a elaboração de um programa de demolição massivas dos artefactos de chapas, madeira ou betão, com o superior envolvimento das Forças Armadas Angolanas, Policia Nacional e outras forças. Reforçar as repartições municipais de fiscalização e ordenamento do território, com meios técnicos e humanos apropriados para fazer face às ocupações em curso na periferia de Luanda, são entre outros planos traçados.

De entre o programa de acções, consta ainda a sensibilização da população sobre os riscos das construções anárquicas e em zonas vulneráveis, uma realidade que marca, nos dias, muitas localidades da periferia de Luanda. Os militares das FAA e efectivos da Polícia Nacional, de acordo

com o plano do Executivo, serão destacados em varias localidades para a protecção das áreas decretadas como reservas fundiárias do Estado, satisfazendo desta feita, a demanda da população interessada em construir a casa própria. Esta lei que o Governo vai introduzir para criminalizar ocupações e vendas ilegais de terrenos em Luanda vai servir de precedentes para que a médio e longo prazos os esforços de requalificação não sejam postos em causa pela onda de construções anárquicas/que proliferam em muitas partes de Luanda.

É um projecto inovador na medida em que, além de desencorajar o uso fundiário para fins especulativos, vai permitir que as famílias angolanas possam proceder a ocupação de terrenos tendo em conta padrões relacionados com o ordenamento do território, dos levantamentos topográficos, planos directores municipais, urbanos e outros. Portanto, a perspectiva da ocupação ilegal de terrenos passar a ser crime público vai ser um ganho para as populações e para o Estado angolano.